

ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARAQ, pelo que encerra a vaga. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19072/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *D. R.* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 08060782 — Vítor Manuel Lourenço Duarte

- Conta a antiguidade desde 04ABR08, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

- É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *D. R.*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

- Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19073/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *D. R.* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 01028581 — João Izidoro Marcelino Calado

Conta a antiguidade desde 21 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19074/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 12615882 — António Lourenço Fialho Bicho

Conta a antiguidade desde 20 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19075/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ AM 09245683 — Manuel Claudino Pinto Machado.

Conta a antiguidade desde 21 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 13 433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19076/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH AM 08271280 — Manuel de Queiróz Bernardo

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 19077/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MAT 07741586, Silvino Mendes Couto.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*.

Despacho n.º 19078/2008

Por despacho de 04 Julho de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção